



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 427/2012.

Ementa: Reajuste remuneração para os servidores efetivos do cargo de motorista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, símbolo MOT, passam a receber como salário básico o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes no Orçamento Público Municipal vigente, e que deverá conter previsão para as leis orçamentárias futuras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2012.


GEOMARGO COELHO DE SOUSA
Prefeito do Município